

Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI no. 1.623, de 26 de junho de 2.001.

Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), destinado à ampliação do Departamento de Saúde, para implantação do Programa Saúde da Mulher e ampliação do Pronto Socorro Municipal, parte integrante do Hospital Nossa Senhora do Rosário.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão extraordinária realizada em 22 de junho de 2.001, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei Complementar:

Art. 1° Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) destinado à ampliação do Departamento de Saúde, para implantação do Programa Saúde da Mulher e à ampliação do Pronto Socorro Municipal, parte integrante do Hospital Nossa Senhora do Rosário. O presente crédito especial terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão

04 Secretaria de Gerenciamento e Planejamento

Estratégico

Unidade

01 Diretoria de Planejamento

Sub-unidade

51 Fundo Municipal de Saúde

Função

13 Saúde e Saneamento

Programa

75 Saúde

Sub-programa

428 Assistência Médica e Sanitária

1375428.1009 Obras de Saúde

Categoria Econômica

4110 Obras e Instalações......R\$

\$ 140.000,00

Art. 2° Para cobertura do presente crédito especial será utilizado como recurso, o excesso de arrecadação.





Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI No. 1.623/01

publicação.

Art. 3° Esta Lej entra em vigor na data de sua

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ ANTONIO BRAZ Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e um.

Paulo Luiz Martinelli Secretário